



ASSUNTO: Acolhimento da Decisão do Pregoeiro Recurso Administrativo - Pregão Presencial N° 122/2020 | Processo Administrativo N° 249/2020.

Trata-se de análise do recurso administrativo impetrado pela empresa **BIDDEN COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.181.473/0001-80, estabelecida na Rua Capitão João Zaleski, n° 1.763, SEDE, CEP 81.010-080, Curitiba/PR, contra decisão do Pregoeiro proferida na sessão do Pregão Presencial N° 122/2020 | Processo Administrativo N° 249/2020, cujo objeto é o *REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE LARVICIDA BIOLÓGICO*.

De acordo com o § 4º Artigo 109 da Lei n° 8.666/93, e item 7.9.3 do edital manifesto-me **DE ACORDO** com a Decisão do Pregoeiro bem como **A FAVOR** do Recurso Administrativo apresentado pela empresa **BIDDEN COMERCIAL LTDA**, para no mérito julgar **PROCEDENTE**.

Que, cumpridas as formalidades legais, seja disponibilizado no sítio eletrônico do município, junto ao Processo Administrativo n° 249/2020 | Pregão Presencial n° 122/2020.

Gaspar, 27 de janeiro de 2021.

ANDRÉ PASQUAL WALTRICK
Secretário de Agricultura e Aquicultura

Prefeitura Municipal de Gaspar
André Pasqual Waltrick
Secretário de Agricultura e Aquicultura
Matricula 1218